CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 292, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06).

A PRESIDENTA E O TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.590ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06), realizada em 17 de outubro de 2026.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06), nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo relacionados:

I - Mariana de Paula Santos (CRP 06/161913) – Coordenadora;

II - Andrea Crispim Francisqueti (CRP 06/229328) – Subcoordenadora;

III - Maria da Penha Tamburú Ivanchuk Lopes (CRP 06/46649) – Membra;

IV - Marilia Rangel Machado (CRP 06/125114) – Membra.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 182, de 28 de julho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein**, **Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 28/10/2026, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 30/10/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168637** e o código CRC **C7971310**.

Referência: Processo nº 570600321.001046/2026-19 SEI nº 3168637